



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



J U S T I F I C A T I V A

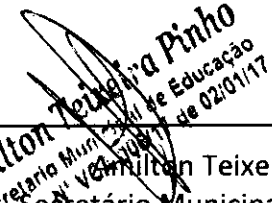
**OBJETO:** A Aquisição Anual de **MATERIAIS ELÉTRICOS, VENTILADORES DE PAREDE E VENTILADORES DE TETO E DIVERSOS**, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação em um período de 12 meses.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo **RESCINDIDO** o Contrato de Nº 20210173 – Pregão Eletrônico Nº 041/2021 que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E EXAUSTORES, PARA ATENDIMENTO A REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA**, no contrato rescindido, *identificados como itens 041822 e 041823*. E sendo de competência da SEMED/PMI velar pelo bom andamento letivo, necessário se faz justificar que além da garantia do prédio escolar Institucional com atividades pedagógicas há a precisão de proporcionar o bem estar a todos os que compõem àquela Comunidade, portanto, há precisão da aquisição de **VENTILADORES DE PAREDE E VENTILADORES DE TETO** para atendimento às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação. Estendido a importância que requer um bom atendimento, ressalta-se ao essencial que exige um planejamento, que em se tratando de elétricos um dos projetos mais importantes em uma construção ou reforma, é o de instalação elétrica, uma vez que a tecnologia de equipamentos precisa de alimentação afim, e todos os circuitos e principalmente os **CABOS E FIO** (não reciclável) devem atender às normas técnicas determinadas pela ABNT NBR 5400/2004. Eletricidade é um exercício que exige muitos cuidados, o sistema elétrico é muito complexo e perigoso caso projetado de forma inadequada, por isso, a contratação de empresas que disponham de profissionais capacitados é importante para garantir segurança, conforto e, até mesmo, economia. A aquisição

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

de materiais elétricos, quando planejada, diminui os riscos de acidentes relacionados a curtos circuitos, choques elétricos, descargas elétricas no decorrer de tempestades, evita também que os usuários se machuquem e que a própria estrutura seja comprometida. A importância de planejar a aquisição dos materiais, em questão, para atendimentos aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação, prevê a qualidade do produto que irá ser utilizado durante a construção da edificação, bem como na manutenção de rotina, evitando possíveis desperdícios. Além disso, otimiza o tempo utilizado, porque facilita a execução planejada. Diante da justificativa e para melhor assegurar, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor atendimento quanto ao **OBJETO**: Abertura de Procedimento Licitatório para a Aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS, VENTILADORES DE PAREDE E VENTILADORES DE TETO**, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 02/001/17

---

Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação